



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
LITORAL



3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5565/2024

EDITAL Nº. 3501/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CAÇAPAVA LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração Cláusula Décima Sexta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.208, Elemento de Despesa – 33.90.39, Red. 2521 Rec. 1500.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2025.

**Empresa Clidimagem Clinica de
Diagnostico por Imagem Caçapava Ltda
Contratada**

**Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal**